



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008818-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 089942138

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0007080-9**

236ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TS-30 Participações Ltda.

Contribuintes: 013.024.0049-5/ 0050-9/ 0051-7/ 0052-5/ 0053-3/ 0054-1/ 0055-1/ 0056-8/ 0057-6/ 0058-4/ 0059-2/ 0060-6/ 0061-4/ 0062-2/ 0063-0/ 0064-9,

Local: Avenida Rebouças, 1.101

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido autuado em 28/06/2023 e protocolado em 10/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Vertical, subcategoria de uso R2v-2, com fachada ativa (nR1-3) e uso nR incentivado (nR1-12) em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/101/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19 para manifestação da CEUSO acerca do enquadramento das áreas indicadas como 'jardim sem acesso', em face da dúvida relatada por RESID em doc. SEI 089658670.

Entendeu ainda, no retorno, pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 089658670) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 088625648), com exceção do item 6 de SMUL e inclusão do seguinte item: "*Apresentar Certidão de Objeto e Pé referente à Ação Judicial em andamento, conforme informado em docs. 085628559 e 085628567*", observando eventual solicitação da CEUSO, se necessário.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/09/2023, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089942138** e o código CRC **C5A5DECE**.